



Arepal

Associação para serviço
de apoio social
a reformados da Epal, ipss

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Para cumprimento das disposições legais, constitui obrigação de entrega por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das contas anuais, orçamentos e revisões orçamentais, entre outros, cujos prazos de cumprimento obrigatório se encontram devidamente calendarizados devendo os mesmos serem aprovados pelas Assembleias Gerais das respetivas Instituições.

Assim, nos termos do art.º 23º dos Estatutos da AREPAL, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no **dia 14 de Maio de 2025, (4ª feira), às 14,30 horas**, nas instalações da Sede Social da Associação, sitas na Av. Miguel Torga, nº 2 /2 A em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2024.***
- 2. Informações e esclarecimentos de carater geral sobre a Instituição.***

Se na hora marcada, para início da Assembleia, não houver número legal de associados presentes, nos termos do nº 1 do art.º 24º dos Estatutos, a Assembleia reunirá em 2ª Convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de Associados.

Lisboa, 29 de Abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José António Jesus Martins)

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Arepal — Associação Para Serviço de Apoio Social a Reformados da EPAL, ipss ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://www.arepal.pt>, em 31/03/2025.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00 € a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade

(selecionar apenas uma das seguintes opções):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ CI Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23.º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23.º

*Os órgãos de administração:

AREPAL, ipss

DIRECÇÃO

Presidente da Direcção



Hermínio Neves Pinhão



Tesoureiro



Manuel Santos Barata

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

Av. Miguel Torga n.º 2 / 2-A -1070-371 Lisboa

Telef. 21 3884036 - MIE 501424717



Arepal

Associação para serviço de
apoio social
a reformados da Epal, ipss

ale
Lis.

CONTAS

DO

EXERCÍCIO DE 2024

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2025

RELATÓRIO E CONTAS 2024

1 – Apresentação

A Direcção da AREPAL – Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da EPAL, ipss, no âmbito das suas competências e de acordo com o estipulado no artigo 27º dos Estatutos da Associação, vem submeter à Assembleia Geral para apreciação, discussão e votação o Relatório e Contas referente ao Exercício de 2024.

Assinalamos, desde já, um ano difícil, pelo valor que a inflação continuou a manter, devido às circunstâncias e condicionalismos internacionais que se reflectiram num aumento generalizado do preço dos serviços e dos bens de consumo essenciais com especial relevo nos produtos alimentares, no preço da energia (electricidade, gás e combustíveis) e nos serviços contratualizados a prestadores de serviços (confeção de refeições e limpeza das instalações).

Mais uma vez em Janeiro tivemos que implementar um ajuste da tabela salarial em vigor na Associação devido ao aumento do salário mínimo nacional decretado pelo Governo

Nos termos do ponto 4 do art.º 24º do Regulamento Interno do Lar, em Junho procedemos a uma actualização do valor das mensalidades a pagar pelos Utentes.

As actividades da Associação desenvolveram-se principalmente através das suas valências principais, o Lar residencial e o Centro de Dia como seguidamente se apresenta.

Lar residencial – no decurso de 2024 a Direcção com a colaboração da Directora Técnica pautou a sua actuação por um preenchimento, o mais rápido possível, das vagas que foram surgindo ao longo do ano, o que foi conseguido conforme demonstra o mapa junto. Pensamos que só mantendo o foco nesse objectivo “preenchimento rápido das vagas” poderemos conduzir a Associação a uma situação financeira sustentada.

Frequência média de Utentes											
<i>Jan.</i>	<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out-</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>
36	36	35	37	36	35	36	36	38	38	38	38
Frequência média anual de Utentes - 37											

Em início de mandato (06JAN2024 a 06JAN2028) a Direcção não quer deixar de registar neste Relatório o seu agradecimento a todos os trabalhadores pela colaboração na integração da nova Direcção no cumprimento das normas e tarefas existentes na Instituição.

Centro de Dia – ao longo do ano apurou-se uma receita de 2 430,00 € proveniente da venda de refeições aos sócios e o bar obteve uma receita de 264,30 € resultante da venda de bebidas.

Os rendimentos ascenderam no ano em apreço a **855 724,16 €** sendo de realçar e destacar:

- ✓ Os valores de 473 022,04 €, afetos às atividades do Lar, e correspondendo às mensalidades dos utentes;
- ✓ O valor de 214 913,85 € recebido da Segurança Social em função do Acordo de Cooperação em vigor;
- ✓ Destacamos o valor dos Donativos que recebemos e que totalizaram no ano em apreço 75 114,00 € correspondendo a 75 000,00 € doados pela EPAL como o mais significativo, sendo o restante valor doações de associados.
- ✓ Assinalamos, o valor total anual das quotizações recebidas dos nossos Associados 28 952,00 €.
- ✓ Distinguimos, ainda, os valores de cativação de IRS doados por associados e amigos da AREPAL que este ano registaram um acréscimo em relação ao ano anterior mas cujo valor continua a ser importante para o equilíbrio das nossas contas anuais e que desejamos se mantenha.

ANO	2019	2020	2021	2022
Valor recebido da AT devido às cativações dos Associados em sede do IRS.	€ 5 766,99	€ 7 927,20	€ 8 250,79	€ 11 828,15

- ✓ O valor restante dos rendimentos corresponde a receitas de almoços e bar de valor diminuto, reembolso do valor dos medicamentos antecipadamente pagos pela Associação, juros financeiros e ainda a restituição de impostos referentes ao IVA suportado nos gastos com a alimentação dos Utentes do Lar.

A quota/donativo concedido pela EPAL tem sido fundamental para a manutenção do bom funcionamento da Associação, sem o qual, esta Instituição não é sustentável. Não queremos deixar de registar e realçar um agradecimento especial ao Conselho de Administração da EPAL pelo apoio financeiro concedido e que esperamos venha a ter continuidade.

As despesas anuais cifraram-se em **908 614,02 €**, apurando-se assim um **resultado negativo de - 52 889,86 €**.

Em relação às **Despesas** destacamos o aumento generalizado de preços derivado da inflação que não teve atempadamente a devida correção nas receitas, o aumento do salário mínimo nacional com os consequentes ajustes efectuados em todos os níveis da grelha salarial, provocando um aumento (cerca de 24 472,42€) como dos Gastos com o Pessoal – Remunerações e, o aumento ocorrido na Energia e Flúidos com o gás natural (25 998,97 €) derivado de fatores externos imprevisíveis alheios à Direcção.

Em relação aos gastos anuais salientamos os seguintes mais significativos:

- ✓ As quantias gastas com as remunerações do pessoal e com os encargos sobre remunerações que atingiram o valor de 358 597,55 € que têm um peso muito significativo na gestão do Lar (39,46%).
- ✓ O valor gastos em refeições no Lar, que se cifrou em 161 749,76 €.
- ✓ A facturação de electricidade que continua a ser muito elevada apesar do sistema de painéis fotovoltaicos instalado. O custo anual ascendeu a 9 058,86 €.

- ✓ Os gastos com a manutenção do edifício e recinto que se cifrou em 42 286,22 € salientando-se a necessidade de substituir todos os irradiadores do aquecimento (águas quentes), assim como diversos trabalhos de beneficiação do edifício e limpeza do recinto.
- ✓ A faturação do gás natural, gasto em aquecimento e na confecção das refeições, que registou um custo anual de 25 998,97 €.
- ✓ Continuamos a aguardar a decisão, das instâncias governamentais, sobre as candidaturas apresentadas aos programas de eficiência energética incluídos nos fundos do PRR.
- ✓ A assistência médica domiciliária **"APOIO MÉDICO"** prestada aos sócios aderentes, teve um custo de 10 232,00 €.

2 – Breve caracterização

A Associação para Serviço de Apoio Social a Reformados da EPAL – AREPAL, é uma instituição privada de solidariedade social, constituída em 8 de Agosto de 1992, com o NIF: 501424717, com sede na Avenida Miguel Torga, 2 / 2-A, 1070 – 371 Lisboa, tem como actividade principal contribuir para o apoio a reformados da EPAL, através da manutenção em funcionamento de um centro de dia e lar, na morada indicada, utilizando o código CAE 87902 – Actividade de apoio social com alojamento e, CAE 87301 – Actividades apoio social para pessoas idosas com alojamento e teve no decorrer do ano ao seu serviço um número médio 18 empregadas, a que acresce o trabalho temporário, sempre que necessário, médica, a meio tempo diário dois enfermeiros, e ginástica de manutenção.

O seu campo de intervenção, de acordo com os Estatutos, permite-lhe e poderá, acessoriamente, levá-la a criar ou associar-se a outras respostas sociais, angariar fundos através de eventos ou de outras actividades, associar-se e coordenar acções de solidariedade social com organismos ou entidades que contribuam de igual modo para apoio a populações carenciadas de meios económicos, residentes na área geográfica das instalações sociais da AREPAL, afetando os resultados económicos daqui derivados, exclusivamente ao financiamento da concretização daquelas acções e actividades.

Para o cumprimento dos objectivos a AREPAL integra no seu quadro, para além dos órgãos sociais, não remunerados, as trabalhadoras anteriormente referidas, a tempo inteiro, e vários outros, a tempo parcial nas diversas áreas de saúde, lúdicas, e apoio logístico.

A estrutura orgânica dos órgãos sociais, cujo mandato é de quatro anos é a seguinte:

- a) Assembleia Geral, constituída por três membros é o órgão a quem compete o poder deliberativo sobre as questões mais relevantes da Instituição, nomeadamente, a aprovação dos orçamentos e das contas anuais;
- b) Direcção, constituída por cinco membros, sendo um deles Presidente, é o órgão que define as estratégias e a acção tendo em vista dirigir e administrar a instituição no dia-a-dia;
- c) Conselho Fiscal, constituído por três membros, é o órgão que tem como função o papel fiscalizador do cumprimento das metas definidas e dos actos de administração da instituição.

Por força da legislação (Decreto-Lei nº172-A/2014, de 14 de Novembro), os Estatutos da AREPAL foram objecto de alterações (imperativas para manter o estatuto de IPSS), aprovadas em Assembleia-Geral Extraordinária convocada expressamente para o efeito, Estatutos estes que já mereceram aprovação pelas instâncias superiores que regulamentam a actividade, e cuja publicação ocorreu em 15/02/2017.

7
all
to
luc

3 – Desenvolvimento das actividades

Gestão do Centro de Dia

O Centro de Dia manteve as suas actividades normais no ano 2024, já sem limitações de acesso dos Sócios às instalações devido à pandemia. Destacamos o retomar de fornecimento de almoços, o retomar do almoço dos aniversariantes, o jantar de Natal dos utentes e seus familiares assim como o almoço de Natal aberto a todos os sócios. Também durante o ano se realizaram várias actividades para os sócios entre elas um torneio de KING, um torneio de snooker e as aulas de ginástica de manutenção.

Serviço de Refeitório

A Associação manteve no decorrer de 2024 a exploração do Refeitório e os serviços de alimentação adjudicadas em regime de exclusividade à Empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA. De referir que a empresa concessionária é responsável pelo fornecimento dos géneros utilizados na confecção das refeições, observando a composição, a capitação e a qualidade das ementas e ainda pela higiene das instalações afectas à cozinha e aos armazéns de víveres.

Integram as diárias, para além das refeições principais (pequeno-almoço, almoço e jantar), ainda outras refeições tais como jejuns, reforços do meio da manhã e da tarde, lanches e ainda as ceias normais, e ceias de diabéticos, refeições que têm custos unitários diferenciados especificamente acordados.

Destaca-se ainda o número global de refeições fornecidas gratuitamente aos funcionários da AREPAL quando em serviço.

Serviço de Apoio Médico Domiciliário

Tem vindo, tal como outras situações relacionadas com a Associação e os seus associados, a decrescer o número de aderentes ao serviço de **Apoio Médico Domiciliário**.

Trata-se de um serviço de apoio médico ao domicílio, telemedicina, receituário e exames complementares extensível ao agregado familiar e disponível durante as 24 horas do dia.

Destacamos que actualmente a prestação deste serviço é controlada pela apresentação de relatórios mensais com a identificação dos Sócios utilizadores e serviço prestado.

Por informações de sócios que utilizam estes serviços, continuamos a constatar uma melhoria na qualidade do serviço prestado e no atendimento.

Este serviço é custeado na quase totalidade pela AREPAL, já que a comparticipação dos sócios aderentes se resume a uma pequena quantia da sua quotização.

Medicamentos

Continua em vigor o protocolo assinado com a Farmácia abaixo indicada, em que **concede um desconto de 15%**, sobre o preço de venda dos medicamentos adquiridos, mediante a apresentação do cartão de sócio da AREPAL. Este desconto abrange, também, os Utes do Lar, que é descontado directamente nas contas mensais dos medicamentos.

- **FARMÁCIA OLIVEIRA** – Rua de Campolide, 54 / A – Lisboa

Ginástica de Manutenção

Sob a orientação da professora Gilda Silva, esta actividade foi mantida com regularidade, duas vezes por semana, com a presença e agrado de parte significativa dos utentes/residentes do Lar. Tendo ainda como participantes alguns Sócios que regularmente frequentam a Associação.

Movimento de Sócios

Continua a verificar-se uma redução no número de associados da AREPAL, situação a que nos referimos em anos anteriores e que deriva em grande parte das reformas sem complemento da EPAL e falecimentos.

Continuamos a não conseguir implementar em conjunto com a EPAL uma forma de sensibilizar para a nossa causa os Trabalhadores que vão sendo admitidos para a EPAL.

Apresenta-se de seguida quadro anual discriminativo do movimento de associados.

		Em 31/12/2019	Em 31/12/2020	Em 31/12/2021	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023	Em 31/12/2024
Sócios efetivos e familiares		654	658	641	613	597	578
Sócios efetivos no ativo		219	202	195	187	184	173
Sócios Honorários		1	1	1	1	1	1
Sócios Beneméritos		-	-	-	1	1	1
Sócios Fundadores		13	13	11	9	9	6
Sócios Contribuintes		14	18	19	15	11	9
TOTAL DE SÓCIOS		901	892	867	835	803	768
Desistentes	Sócios efetivos e familiares	29	13	11	39	20	12
	Sócios efetivos no ativo	7	8	1	1	3	11
	Sócios Honorários	-	-	-	-	-	-
	Sócios Fundadores	-	-	-	-	-	-
	Sócios Contribuintes	6	6	9	7	8	2
	TOTAL de sócios DESISTENTES	42	27	21	47	31	25
Falecidos	Sócios efetivos e familiares	23	12	23	23	32	30
	Sócios efetivos no ativo	-	-	-	-	-	-
	Sócios Honorários	-	-	-	-	-	-
	Sócios Fundadores	1	-	2	2	-	3
	Sócios Contribuintes	-	-	-	-	-	-
	TOTAL de Sócios FALECIDOS	24	12	25	25	32	33
Sócios Admitidos e Readmitidos		43	30	21	40	31	39
Sócios com APOIO MÉDICO		278	262	248	227	220	213

Handwritten signatures and initials in green, blue, and black ink.

Movimento de Pessoal

O quadro de pessoal no final do ano registava 18 trabalhadoras.

CATEGORIA PROFISSIONAL	2021	2022	2023	2024
Directora Técnica	1	1	1	1
Encarregada de Serviços Gerais	1	1	1	1
Escriturárias	1	1	1	1
Animador Sócio Cultural	1	1	1	1
Ajudantes de Acção Directa	11	11	12	12
Lavadeira	1	1	1	1
Roupeira	-	1	1	1
Auxiliares de limpeza	4	-	-	-
Totais -	20	17	18	18

Em 2024 manteve-se ainda a necessidade de recorrer a empresas do exterior prestadoras e fornecedoras de serviços e a trabalhadoras temporárias Ajudantes de Ação Direta, para suprir férias e baixas prolongadas.

Dois enfermeiros, alternadamente e médica a tempo parcial continuam a garantir o necessário apoio de enfermagem e assistência médica aos Utentes do Lar.

Resumo das actividades mais significativas registadas no decurso do ano:

Mensalmente	Sempre que possível realizaram-se passeios ao exterior (Mafra, Ericeira, Cabo da Roca, etc.) com utilização da carrinha da Associação. Para isso contou-se com a disponibilidade do Sr. Mário Mendes para efectuar a condução da viatura.
Janeiro	Acerto dos vencimentos dos funcionários face ao aumento do Salário Mínimo Nacional.
Julho	Realizou-se a tradicional “sardinhada” com a participação dos Sócios.
Novembro	A Animadora Sócio Cultural Andreia Carvalho pediu a rescisão do contrato a tempo parcial (9,30H/12,00H), a qual lhe foi concedida. O Nosso obrigado à Andreia pela colaboração e carinho que dedicou aos nossos Utentes. Realizou-se a admissão de um Animador Sócio Cultural, Marcos Lima, em “ full-time “ (09,30H/17,30H). O horário praticado pelo animador deve-se a uma exigência do Instituto de Segurança Social
Dezembro	Festa de Natal dos Utentes com a participação e confraternização entre familiares e funcionárias. O almoço do Natal dos nossos Associados onde trabalhadores da EPAL no ativo e reformados confraternizam entre si.

Manteve-se a distribuição pela Associação do cabaz de Natal a todos os Trabalhadores presas prestadoras de serviços.

Gestão do Lar incluindo os das em

É suposto que o financiamento da exploração do Lar seja assegurado através das mensalidades estabelecidas para os Utentes e das comparticipações familiares no montante de 411 839,63 € e da comparticipação atribuída pela Segurança Social, derivada do protocolo celebrado, que ascendeu ao montante de 214 913,85 €. No entanto os rendimentos indicados, tal como nos anos anteriores, seriam insuficientes para cobrir a totalidade dos gastos sem os donativos atribuídos pela EPAL, por algumas empresas nossas parceiras comerciais e por alguns Sócios a título individual. Os Donativos dos nossos Beneméritos, Parceiros e Associados são, cada vez mais, um recurso imprescindível para manter o equilíbrio financeiro da Associação.

A viabilidade da continuidade do actual modo de funcionamento da Associação, com as vertentes Lar e Centro de Dia, tornar-se-á, cada vez, mais problemática, a menos que seja possível e viável um aumento significativo dos rendimentos mensais.

4 – Resultados

Aplicação dos Resultados

Foi decidido que o resultado negativo do exercício de 2024 no valor de **- 52 889,86 €**, seja transferido na totalidade para a conta **56 – Resultados Transitados**.

Lisboa, 31 de Março de 2025

A Direcção da AREPAL



Hermínio Neves Pinhão, Presidente



Manuel Santos Barata, Tesoureiro

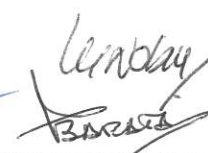


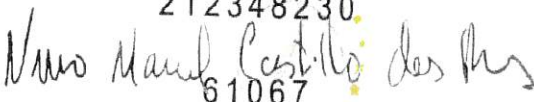
Maria Manuela M.P. Nobre, Secretária



José Manuel G. Fernandes, Vogal

		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados		473.022,04	477.900,71
Subsídios, doações e legados à exploração		290.027,85	304.283,21
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(16.788,23)	(14.706,52)
Fornecimentos e serviços externos		(472.414,02)	(455.135,12)
Gastos com o pessoal		(358.597,55)	(346.790,84)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos		92.674,27	61.949,60
Outros gastos		(6.675,15)	(1.954,29)
Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		1.249,21	25.546,75
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(54.137,80)	(51.842,22)
Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		(52.888,59)	(26.295,47)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(1,27)	
Total resultado antes de impostos		(52.889,86)	(26.295,47)
Imposto sobre o rendimento do período			
Total resultado líquido do período		(52.889,86)	(26.295,47)


(Administração)

212348230

61067
(Contabilista Certificado)

		(em euros)	
Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		673.106,73	712.602,96
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		1.739,61	1.739,61
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		674.846,34	714.342,57
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber		42.984,09	37.330,77
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos		18.864,94	663,18
Outros ativos correntes		20.884,05	76.078,91
Caixa e depósitos bancários		405.345,47	357.233,59
Total ativo corrente		488.078,55	471.306,45
Total ativo		1.162.924,89	1.185.649,02
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		1.080.000,00	1.080.000,00
Excedentes técnicos			
Reservas		15.391,48	41.686,95
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		(52.889,86)	(26.295,47)
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		1.042.501,62	1.095.391,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		46.709,19	11.788,90
Estado e outros entes públicos		11.234,76	14.886,29
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			65,00
Outros passivos correntes		62.479,32	63.517,35
Total passivo corrente		120.423,27	90.257,54
Total passivo		120.423,27	90.257,54
Total fundos patrimoniais e passivo		1.162.924,89	1.185.649,02


(Administração)

212348230



61067

(Contabilista Certificado)



Arepal

Associação para serviço de
apoio social
a reformados da Epal, ipss

[Handwritten signatures and initials in green and blue ink]

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

dele #
LUN



Arepal

Associação para serviço de
apoio social
a reformados da Epal, ipss

Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da E.P.A.L- AREPAL

13
Lup

1. Identificação da Entidade

A Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da E.P.A.L- AREPAL é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" pela inscrição n.º 05/84 na folha 86 verso e 87 do livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social, com estatutos publicados no Diário da República n.º 70 de 23 de março de 2000, com sede em Avenida Miguel Torga nº S 2 e 2-A, 1070-183 Lisboa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDD) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou



financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das

políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais as depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador. O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam. As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período. Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados. Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção. As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor. A valorização

ajst. #
12
LUN

gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento quando é comunicada. da sua vida útil.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com: Entrada em incumprimento de uma das partes; Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Ativos e Passivos Financeiros

Os “Ativos e Passivos Financeiros” são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da E.P.A.L – AREPAL
Avenida Miguel Torga N.º 2 e 2-A
1070-183 LISBOA
NIF:501424717- Publicado em Diário da República

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a green signature and the word "Luis" in blue ink.

- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação.

Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um Ex fluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir Ex fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

at. #
b
Cun

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas, com exceção para os divulgados nas Notas respetivas do Anexo.

5. Caixa e seus Equivalentes

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Depósitos Bancários	405477,33	357233,59
	405477,33	357233,59

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

		Ativo Bruto		
	Saldo em 01/01/2023	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldos em 31/12/2024
Edifícios e outras construções	1395256,72	1395256,72	0	1395256,72

Demonstrações Financeiras de 2024

Equipamento Básico	156310,4	156310,4	14641,57	170951,97
Equipamento de Transporte	38826,89	38826,89	0	38826,89
Equipamento Administrativo	62456,75	62456,75	0	62456,75
Outros Equipamentos	62495,77	62495,77	0	62495,77

Depreciação Acumuladas

	Saldos		Saldos em		Saldos em
	01/01/2023	Aumentos	31/12/2023	Aumentos	31/12/2024
Edifícios e outras construções	682640,37	46770,84	729411,21	46770,84	776182,05
Equipamento Básico	119656,2	218,1	119874,3	2513,68	122387,98
Equipamento de Transporte	23652,26	4853,28	28505,54	4853,28	33358,82
Equipamento Administrativo	62456,75	0	62456,75	0	62456,75
Outros Equipamentos	62495,77	0	62495,77	0	62495,77

7. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

	2024	2023
Fundo Comp. do trabalho	1739,61	1739,61
	1739,61	1739,61

O Fundo de Compensação do Trabalho é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por entregas mensais. Estas contribuições constituem uma

all #
to
lung

poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação que venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Mercadorias	0	0
	0	0

As mercadorias correspondem a géneros alimentares e fraldas que se encontravam em armazém à data de 31 de dezembro de 2024.

9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Saldos Credores		
Retenção imposto s/ rend.	3351,00	7135,5
Contribuições p/ Seg. Social	7883,76	7753,79
Outras Tributações (FCT)	0	0
	11234,76	14889,29

Os saldos credores a valores a pagar ao Estado, em janeiro de 2025, no que respeita a retenções na fonte do IRS retido aos trabalhadores da Entidade, aos encargos da Segurança Social e ao Fundo de compensação do trabalho.

**10. Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	2024	2023
Fundo Social	1080000	1080000
Outras Reservas	15391,48	41686,95
Resultados Transitados	-	-26295,47
	52889,86	
	1042502	1095391

11. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte decomposição:

	2024	2023
Fornecedores	46709,19	11788,9
	46709,19	11788,9

12. Diferimentos

O saldo da rubrica de “Diferimentos” ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte decomposição:

Diferimentos Ativos

	2024	2023
Outros gastos	18864,94	663,18
a reconhecer	18864,94	663,18

**Diferimentos Passivos**

Outros	2024	2023
Rendimentos a reconhecer	0	65
	0	65

13. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte decomposição:

	2024		2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Credores p/ acréscimo de gastos	41555,25	41555,25	45190,25	45190,25
Outros Devedores	0	0	75000	75000
	41555,25	41555,25	120190,25	120190,25

- a) O montante registado na rubrica de “acréscimos de gastos” respeita à estimativa de férias e subsídio de férias de 2024 a pagar em 2025.
- b) O montante registado em devedores, refere-se em 2023 ao subsídio que recebemos nesse ano, mas que apenas foi faturado em 2024.

AR. #
B
LW

14. Outras Informações**14.1. Vendas e Prestação de serviços**

As “Prestações de serviços” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
	473022,04	477900,71
Prestação de Serviços	473022,04	477900,71

O valor Registrado na Conta 72-Prestação de Serviços respeita ao valor realizado com o lar, receitas do bar, receitas do fornecimento de almoços e quotas recebidas da EPAL e Arepal.

14.2. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2024	2023
Subsídios, doações e legados à exploração	290027,85	304283,21
	290027,85	304283,21

14.3. Custo das mercadorias

O custo das mercadorias respeita aos géneros alimentares e os produtos usados na lavandaria.

	2024	2023
CMVMC	16788,23	14706,52
	16788,23	14706,52

1/2
LUN

14.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
Trabalho especializado	1460,00	179,2
Comissões	0	0
Serviços Bancários	295,58	334,57
Vigilância e Segurança	920,06	510,6
Honorários	36946,42	38290,7
Materiais	42237,92	11007,14
Deslocação e Estadas	415,13	339,44
Comunicação	1893,86	1106,76
Contencioso e Notariado	183,24	110
Despesas de Representação	0	0
Outros Serviços	388061,81	403256,71
	472414,02	455135,12

14.5. Gastos com o pessoal

A repartição dos “Gastos com o Pessoal”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi como segue:

	2024	2023
Remuneração do Pessoal	281903,69	273829,93
Indemnizações	0	5350
Outros gastos com pessoal	4044,11	0
Seguros de acidente de Trabalho	9793,72	7956,72
Encargos sobre Remuneração	62856,03	59654,19
	358597,55	346790,84

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2024 foi de 37 e em 2023 foi de 38.

Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da E.P.A.L – AREPAL
Avenida Miguel Torga Nº S 2 e 2-A
1070-183 LISBOA
NIF:501424717- Publicado em Diário da República

ad. #
b
Cun

14.5. Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Rendimentos Suplementares	87354,58	49700,42
Desconto de prontos pagamentos obtidos	0	0
Outros	0,33	11850,92
Juros, dividendos e outros rendimentos Similares	5319,36	398,26
	92674,27	61949,6

Na Conta “Outros” em 2024 o valor diz respeito a diferenças de arredondamentos e relativamente a 2023, encontra-se valores referentes a correções de exercícios anteriores, como donativos referentes a anos anteriores.

14.6. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Impostos	3,88	290,5
Outros	6671,27	1663,79
	6675,15	1954,29

A rubrica de “Outros” regista, essencialmente correções relativas a exercícios anteriores e gastos extras com os utentes e artigos usado para convívios dos mesmos.

14.7. Depreciações e amortizações

A rubrica de “Depreciações e amortizações” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Edifícios e Outras Construções	46770,84	46770,84
Equipamento Básico	2513,68	218,1
Equipamentos de transportes	4853,28	4853,28
	<u>54137,80</u>	<u>51842,22</u>

Valor corresponde às depreciações do exercício.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

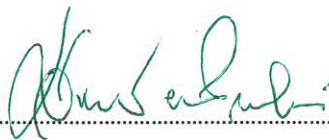
A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora. Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Acontecimentos após a data de Balanço

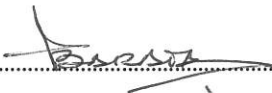
As demonstrações financeiras apresentadas para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião de Direção.

De salientar que os membros da Direção da AREPAL, bem como os colaboradores voluntários habituais não auferiram, tal como em anos anteriores, qualquer remuneração no exercício de 2024.

Lisboa, 31 de março de 2025



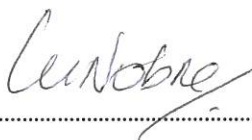
Hermínio Pinhão, Presidente



Manuel Barata, Tesoureiro



José Fernandes Vogal



Manuela Nobre, Secretária



212348230
61067

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2024

GASTOS		2024	2023	RENDIMENTOS		2024	2023
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16 788,23	14 706,52				
62	Fornecimentos Serviços Externos			72	Prestações de serviços		
6221	Trabalhos especializados	1 460,00	179,20	7211	Prestações de serviços-Mensalidades e Participação dos utentes	472 372,04	445 900,91
6223	Vigilância e segurança	920,06	516,60	7212	Refeição- Refeições	640,00	2 998,50
6224	Honorários	36 946,42	38 290,70	7213	Bar- Produtos avulso	10,00	264,30
6226	Conservação e reparação	20 039,15	19 018,94	7214	Comparticipações da Segurança Social	214 913,85	0,00
6227	Serviços bancários	295,58	334,57	7215	Quotizações Recebidas na Arepal	0	10808,5
6228001	By Our Doctor - Assistência médica domiciliar	10 208,00	9 948,00	7216	Quotizações Recebidas da Epal	0	17925,5
6228002	Ilau - Refeições	161 749,76	163 483,40	7217	Donativos	0	3
6228003	Iberlim- Pessoal	127 839,22	38 896,45				
6228004	TOC	3 708,82	0,00				
	Materiais			75	Subsídios / Doações / Legados À Exploração		
6231	Ferramentas utensílios desgaste rápido	8 578,31	2 415,57	751	Subsídios à Exploração (Comparticipações da Segurança Social)	0,00	209 926,22
6233	Material de escritório	690,52	902,75	752	Subsídio Outras entidades(CML Programa de recuperar +)	0,00	5899,18
6235	Material animação sócio cultural	249,06	369,83	753	Doações / Heranças	75 114,00	88 457,81
6238	Outros materiais	32 720,03	7 318,99				
	Energia e fluidos			78	Outros Rendimentos		
6241	Electricidade	37 518,61	21 311,96	7811	Sócios- Quotizações recebidas da EPAL e AREPAL	28 952,00	0,00
6244	Gás	10 670,17	31 789,16	7812	Reembolsos- Valor de Medicamentos, fraldas, IRS anual da Cativação e devolução de IVA	43 422,63	49700,42
6242	Combustíveis - Outros (gasolina, gasóleo...)	3 782,09	3 035,51	784	Ganhos em inventários	0	150
	Deslocações / Estadas / Transportes			788	Outros	14 980,28	11 700,92
6251	Deslocações	241,24	119,75				
6252	Transportes de pessoal	0,00	106,40	79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
6254	Estradas	34,32	113,29	791	Juros obtidos	5 319,36	398,26
6255	Refeições	139,57	0,00				
	Serviços Diversos						
6261	Rendas / Aluguéis	1 338,01	1 047,53				
6262	Comunicação	1 893,86	1 106,76				
6263	Seguros	2 075,58	2 837,42				
6265	Contencioso e notariado	183,24	110,00				
6267	Limpeza / Higiene / Conforto	5 382,62	69 334,11				
6268	Serviços Diversos-Outros serviços	2 103,42	11 897,81				
627	Serviços Internos						
6271	Serviços Internos-Medicamentos	1 646,36	16 854,42				
6272	Fraldas e Primeiros socorros	0,00	13 795,98				
	Gastos com o pessoal						
63	Pessoal-Vencimentos mensais	186 545,79	158 043,31				
6321	Pessoal-Subsídio férias	24 273,52	33 393,90				
6322	Pessoal-Subsídio natal	16 202,47	32 292,77				
6323	Pessoal-Gratificações e prémios	22 798,13	12 718,75				
6326	Pessoal-Outros subsídios	32 083,78	37 381,20				
6327	Indemnizações	0,00	5 350,00				
634	Encargos sobre remunerações-Pessoal	62 856,03	59 654,19				
6352	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	9 793,72	7 956,72				
6361	Custos de acesso social	1 811,65	0,00				
637	Outros Gastos Pessoal-Formação	1 490,06	0,00				
6381	Outros Gastos Pessoal-Medicina Trabalho	742,40	0,00				
6385							
	Gastos de depreciação e amortização						
64	Gastos com depreciação e amortização	54 137,80	51 842,22				
642							
	Outros Gastos						
68	Impostos	3,88	290,50				
681	Outros	6 671,27	1 663,79				
688							
	Gastos de financiamento						
69	Juros suportados	1,27	0,00				
691							
	Resultado líquido						
818		-52 889,86	-26 295,47				
		855 724,16	844 133,52			855 724,16	844 133,52

Lisboa, 31 de Março de 2025

Hermínio Pinhão, Presidente

Manuela Nobre, Secretária

Manuel Barata, Tesoureiro

(Contabilista certificado)

João Fernandes, Vogal

Balanço sintético em 31 de dezembro

Rubrica		2024	2023	Rubrica		2024	2023
Descrição							
ATIVO				FUNDO PATRIMONIAL			
Investimentos							
41	Investimentos financeiros	1 739,61	1 739,61	51	Fundo social	1 080 000,00	1 080 000,00
433	Ativos Fixos Tangíveis	1 729 988,10	1 715 346,53	55	Reservas	15 391,48	41 686,95
438	Depreciações Acumuladas	-1 056 881,37	-1 002 743,57			1 095 391,48	1 121 686,95
Contas a Receber				PASSIVO			
28	Diferimentos contas a receber	18 864,94	598,18				
27	Rendimentos a receber	0,00	75 000,00	88	Resultado líquido	-52 889,86	-26 295,47
21	Utentes	42 852,23	37 330,77				
22	Fornecedores	0,00	607,80		Contas a receber		
23	Pessoal	1 950,00	1 078,91	22	Fornecedores c/c	46 709,19	12 396,70
	Inventário			23	Pessoal	172,34	0,00
33	Matérias primas, sub e de consumo	0,00	0,00	24	Estado e outros entes público	11 234,76	14 886,29
Meios financeiros líquidos							
14	Outros instrumentos financeiros - obrigações do tesouro	0,00	0,00	27	Diferim./remunerações	43 372,93	63 517,35
13	Outros depósitos bancários a prazo	320 683,14	300 227,92				
12	Depósito à ordem	84 238,70	56 826,09		Total fundos patrimoniais e passivo	1 143 990,84	1 186 191,82
11	Caixa	555,49	179,58				
Total Ativo		1 143 990,84	1 186 191,82				

Lisboa, 31 de Março de 2025



Hermínio Pinhão, Presidente



Manuel Barata, Tesoureiro



José Fernandes, Vogal



Manuela Nobre, Secretária

Novo Manuel Castilho dos Reis

212348230

61067

Contabilista Certificado



Arepal

Associação para serviço
de apoio social
a reformados da epal

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal, no cumprimento das suas competências previstas no nº 1 do artigo 32º dos Estatutos da AREPAL, procedeu à apreciação do Relatório e Contas do Exercício de 2024 elaborado pela Direção da AREPAL, tendo em vista a emissão do correspondente parecer, conforme se apresenta de seguida.

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO

O trabalho do Conselho Fiscal centrou-se na análise do Relatório e Contas de 2024, nas Demonstrações Financeiras e no respetivo Anexo, bem como nos demais documentos contabilísticos de suporte aos mesmos que nos foram facultados, tendo-se constatado que, de um modo geral, foram seguidos os princípios contabilísticos geralmente aceites e as normas em vigor.

Os rendimentos totais atingiram os 855 724.16 euros, apenas 1,37% a mais que os resultados de 2023, e 1.19% a menos que as previsões para o ano em apreciação.

Os rendimentos resultam fundamentalmente das mensalidades dos utentes do LAR e comparticipações familiares no total de 473 022.04 euros (55,27%), das comparticipações da Segurança Social, no montante de 214 913,85 euros (25,11%) e dos donativos no valor de 75 114 euros (8,77%), que no seu conjunto representam 89,15% do total dos rendimentos.

Os restantes rendimentos, nomeadamente quotizações, almoços no Centro Dia, de reformados e ativos e familiares, rendimentos financeiros e outros não especificados, atingiram no ano em apreciação 92 674.27 euros, 10,82% do total.



Arepal

Associação para serviço
de apoio social
a reformados da epal

CONSELHO FISCAL

Os gastos totais, por seu lado atingiram os 908 614.02 euros, representando uma redução de cerca de 4.38% face aos de gastos de 2023.

Destacam-se os mais significativos, como os gastos com pessoal, remunerações e encargos patronais, que atingiram no ano em apreço 358 597,55 €, correspondendo a um acréscimo da ordem dos 2.72% face ao ano anterior, rubrica que representa 39.46% dos gastos totais. Os gastos com refeições atingiram um montante de 161 749.76€, valor que corresponde a uma redução de 1.01% relativamente a 2023 e que representa 17.80% dos gastos totais.

Os gastos com as depreciações e amortizações dos ativos imobilizados da Instituição ascenderam a 54 137.80 euros, e respeitam fundamentalmente aos edifícios e outras construções e instalações.

No computo geral, registou-se um prejuízo no exercício de 52 889.86 euros, valor significativo e deveras preocupante tendo em conta os resultados negativos já ocorridos em 2022 e 2023, pelo que se mantem uma tendência de degradação estrutural da situação económica e financeira da instituição.

Apesar dos donativos obtidos não se vislumbra, mesmo assim, expectativa razoável de contrariar a tendência de degradação da estrutura da situação, a que se junta ainda o aumento dos preços dos produtos com se tem verificado. Recomenda-se assim o esforço de uma ainda melhor adequação dos gastos operacionais, e procura de eventuais novas fontes de rendimento, por forma a contrariar o desequilíbrio que se tem verificado e como referido acima com as percentagens significativas de aumento dos gastos com pessoal, refeições e outros, em contraponto com os rendimentos.



CONSELHO FISCAL

2. PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável ao Relatório de Contas apresentado pela Direção da AREPAL que se apresenta, com as devidas reservas, face aos riscos já mencionados, estando assim o mesmo em condições de merecer a aprovação da Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal dá ainda o seu parecer favorável à proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor negativo de 52 889.86 euros. Tendo em conta que as reservas existentes, no valor de 15 391.48 euros se tornam insuficientes para absorver o resultado negativo, entende o Conselho Fiscal, esperando que resultados positivos futuros possam absorver o mesmo, pelo que considera favorável a aprovação da proposta da Direção, de que o resultado apurado seja transferido, na totalidade, para a conta 56 – Resultados Transitados.

Lisboa, 14 de abril de 2025

O Conselho Fiscal

Júlio Maria Filipe (Presidente)

Jesus Manuel Martins Cardoso (Vogal)

Vítor Manuel Maia Araújo (Vogal)

Ponto Três — Informações e esclarecimentos de carácter geral sobre a Instituição. —

O Presidente da Direcção, informou que se registou um aumento de 12% da verba das contribuições da Segurança Social. —

Houve uma inspecção e auditoria de Higiene e Segurança no Trabalho. Estava tudo em conformidade. Questionaram se existiam evidências sobre Legionela. Como não tínhamos essas evidências, contactaram 3 empresas indicadas pela EPAL/LAB. Adjudicou-se a uma empresa, no valor de 4.000€, existiram obras na inclusão de um ponto de injeção, efectuaram-se análises e estava tudo bem. Não ser efectuadas análises de 3 em 3 meses, de acordo com o programa. —

A IBERLIM, deixou de prestar serviços de limpeza, a partir de 1 de Março de 2025, Foram pedidas 4 funcionárias a empresa de Trabalho Temporário, comprou-se 2 máquinas e utensílios necessários, para a limpeza total das instalações. Esta solução, estima-se numa poupança de mais de 7.000€, mensais. —

Não existindo mais assuntos a tratar, foi a Assembleia Geral encerrada às 16.50 horas. —

Para se constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros que constituíram a Mesa da Assembleia Geral. —

O Presidente — José António de Jesus Martins, sócio nº 2308 —

José António de Jesus Martins

2º Secretário — Sílvia da Conceição Leal Souto, sócia nº 177 —

Sílvia Souto

//

ATA Nº 80

Aos quatorze dias do mês de Maio, de dois mil e vinte cinco, pelas 15 horas, na sede social da AREPAL - Associação para o Serviço de Apoio a Reformados da EPAL, sita na Av. Miguel Torga, nº 2 e 2A, com o NIF: 501424717, registada em 29.2.1984, folhas 86 e verso e 87, no Livro das Associações de Solidariedade Social do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com Atividade Principal CAE 87902 - Actividades de Apoio Social para Pessoas Idosas com Alojamento. —

A Mesa da Assembleia Geral, foi constituída pelo seu Presidente, sócio nº 2308, José António de Jesus Martins e pelo 2º Secretário, sócia nº 177, Sílvia da Conceição Leal Souto. —

Foi aberta a sessão, nos Termos do disposto do número um do artigo vinte e quatro dos Estatutos da AREPAL e de acordo

com a Convocatória da Assembleia Geral, com qualquer número de sócios presentes.

Assim, foi dado início à Assembleia Geral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2024.

Ponto dois - Informações e esclarecimentos de carácter geral sobre a Instituição.

Após a abertura dos Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Direcção, Hermínio Pinho, informou e esclareceu que na rubrica "Combustíveis", o aumento verificado, foi devido ao aumento, devido à conjuntura internacional.

A média de utentes no Car, foi de 37 em 2024.

Constata-se que as Despesas são superiores às Receitas, mesmo com o subsídio da Segurança Social e Donativo da EPAL, devido ao aumento dos custos com Pessoal, Manutenção, gás e electricidade.

Procedeu-se à admissão de um Animador Sociocultural em full time, para o lugar da anterior, que pediu a demissão.

O sócio António Matos, interpelou a Direcção sobre questões na contabilização de algumas contas que na sua ótica, não estão corretas, mas que foram discutidas e esclarecidas.

O Conselho Fiscal, através do seu Presidente, Júlio Filipe, apresentou o Parecer, onde frizou as dificuldades cada vez maiores na manutenção do subsídio da EPAL, sendo necessário a diversificação para aumento dos Rendimentos. O Parecer foi favorável. Tendo em consideração os esclarecimentos da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal, foi posto à votação o Relatório e Contas do Exercício de 2024, que foi aprovado por unanimidade pelos sócios presentes.

Ponto Dois - Informações e esclarecimentos de carácter geral da Instituição.

No sentido de aumentar as Receitas, foi proposto aumentar a Cotação do Car, de 38, para 44 utentes, com a colocação de mais uma cama nos 5 quartos situados no piso -1 e no quarto isolado no 1º andar, no espaço ^{era} do antigo Salneario das Trabalhadoras. A Direcção, vai contactar a Segurança Social, para a sua aprovação desta pretensão da AREPAL.

A Direcção informou que existe uma Lista de espera para entrada no Car de 60 pessoas.

A Direcção da AREPAL, vai solicitar reuniões com as Administrações da EPAL, AdTA e ADP, para os sensibilizar para as causas da AREPAL, divulgação pelos seus trabalhadores, no sentido de se tornarem sócios e poderem usufruir do Car, bem como os seus familiares. —————

Não havendo mais assuntos a tratar, foi a Assembleia Geral encerrada às 16,30 horas. —————

Para se constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros que constituíam a Mesa da Assembleia Geral. —————

O Presidente - José António de Jesus Martins, sócio nº 2308 —————

José António de Jesus Martins

2º Secretário - Silvia da Conceição Leal Souto, sócia nº 177 —————

Silvia Souto

// —————